



Proc. Administrativo 606/2025

De: Denis S. - SEMEL

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 05/02/2025 às 11:20:10

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA LAYS FAVORITO (INCLUINDO MÚSICOS) PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2025 – 20:00 ÀS 00:30, PARA O LANÇAMENTO DA FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TEND

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA LAYS FAVORITO (INCLUINDO MÚSICOS) PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2025 – 20:00 ÀS 00:30, PARA O LANÇAMENTO DA FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, FESTA QUE OCORRERÁ QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 / 26 E 27 DE ABRIL DE 2025.

—

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Anexos:

estudo_Tecnico_Preliminar_show_lancamento_festa_da_cidade_2025.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Responsável: Denis da Silva-Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora LAYS FAVORITO (incluindo Músicos) para o dia 13 de março de 2025 – 20:00 às 00:30, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

Rio Bom, 05 de fevereiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de show musical com a cantora Lays Favorito, incluindo músicos, no dia 13 de março de 2025, das 20h00 às 00h30, para o lançamento da festa em comemoração aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, que terá como tema a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

1. JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Bom, conforme a Lei Estadual nº 21643/2023, foi reconhecido como a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu. O evento de lançamento, a ser realizado em 13 de março de 2025, será um marco histórico para a cidade, com o objetivo de promover o município e atrair visitantes para a festa oficial que ocorrerá entre os dias 25 e 27 de abril de 2025. Para garantir o sucesso da cerimônia de lançamento, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada que forneça o show musical com a artista Lays Favorito e sua equipe de músicos, proporcionando um evento de alto nível para os cidadãos e autoridades presentes.

A cidade de Rio Bom, conforme a Lei Estadual nº 21643/2023, foi oficialmente reconhecida como **Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu**. Este reconhecimento é de grande importância para a valorização e divulgação do município e seu potencial turístico e cultural. O evento de lançamento da festa comemorativa aos 61 anos de emancipação política é um momento-chave para ressaltar esse feito, e sua realização precisa refletir a relevância histórica e cultural dessa conquista.

Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para a organização e execução de um show musical com a participação da cantora Lays Favorito e sua banda se torna essencial para garantir a qualidade, a atratividade e o sucesso do evento. A presença de uma artista renomada e de uma estrutura técnica de alto nível proporcionará uma experiência de entretenimento memorável para os cidadãos e autoridades presentes, além de agregar valor à festividade.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e realização de show musical, com a participação da cantora Lays Favorito e sua banda (músicos), para a apresentação no evento de lançamento da festa de comemoração dos 61 anos de emancipação política de Rio Bom. O show será realizado na data de 13 de março de 2025, das 20h00 às 00h30, com o seguinte escopo:

- Apresentação musical da cantora Lays Favorito, com repertório voltado ao público regional e diversificado, incluindo os gêneros mais populares e dançantes.
- Acompanhamento de banda profissional com músicos especializados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços e equipamentos:

- **Artista:** Contratação da cantora Lays Favorito para a realização do show musical.
- **Banda e músicos:** Profissionais qualificados para acompanhamento da artista, com a disponibilidade de músicos e arranjos adequados ao repertório proposto.
- **Cenografia:** Decoração simples para o palco, se necessário, conforme especificações acordadas com a produção do evento.
- **Transporte e Hospedagem:** Caso necessário, transporte e hospedagem para a cantora e sua equipe, incluindo músicos e técnicos, conforme a localização do evento e a disponibilidade de logística.

4. CRONOGRAMA

A contratação deverá seguir o seguinte cronograma:

- **Data do Show:** 13 de março de 2025
 - Horário do evento: 20h00 às 00h30
 - Desmontagem e retirada dos equipamentos: 13 de março de 2025, após o evento.

5. REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na organização de shows e eventos musicais, especialmente com artistas de renome regional ou nacional.
- Garantia de qualidade no atendimento e suporte durante a execução do evento.
- Responsabilidade pela contratação e logística da cantora Lays Favorito e sua banda, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, quando necessário.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será determinado com base nos seguintes custos previstos:

- **Cachet da cantora Lays Favorito e Banda:** Inclui o valor de pagamento pela apresentação, transporte, alimentação e possíveis diárias de hospedagem.

Estes valores serão detalhados em orçamento final, que será obtido por meio de processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A empresa será selecionada por meio de **processo licitatório**, com base nos seguintes critérios:

- **Qualificação técnica:** Comprovação de experiência anterior em organização de shows de grande porte, especialmente com artistas do porte da cantora Lays Favorito.
- **Proposta financeira:** Análise do valor total do orçamento e sua compatibilidade com o mercado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo definir os parâmetros necessários para a realização de um evento de alta qualidade, que represente a importância da cidade de Rio Bom como a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu. A escolha da cantora Lays Favorito e sua banda, com a estrutura técnica adequada, visa garantir uma experiência única e memorável para a comunidade local e para os visitantes do município.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E84-A374-9501-D65F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 05/02/2025 11:20:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3E84-A374-9501-D65F>



Proc. Administrativo 1- 606/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/02/2025 às 14:22:56

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC, SEMFI-LICIT

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA LAYS FAVORITO (INCLUINDO MÚSICOS) PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2025 – 20:00 ÀS 00:30, PARA O LANÇAMENTO DA FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TEND

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6450-3233-0B6C-457C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/02/2025 14:23:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6450-3233-0B6C-457C>

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 08:08:34

Segue documentos para realização do processo.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

CARTAO_CNPJ_FRANCARLOS_1_.pdf

CCMEI_38115165000181_2_1_.pdf

Certidao_38115165000181_1_1_.pdf

certidao_38115165000181_2_1_.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos___035900000003_1_.pdf

CND_MUNICIPAL_FRANCARLOS_2801_1_.pdf

CONTRATO_DE_EXCLUSIVIDADE_MUSICAL_LAYS_FAVORITO.pdf

crf_fgts_Francarlos_1_.pdf

DOCUMENTO_COM_FOTO.pdf

Nota_fiscal_comprovacao.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.115.165/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020
NOME EMPRESARIAL FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SERRA DA ORTIGUEIRA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 86.813-090	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9607-6889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **16:21:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA

CPF

060.949.599-22

CNPJ

38.115.165/0001-81

Data de Abertura

17/08/2020

Nome Empresarial

FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/08/2020

Endereço Comercial

CEP

86813-090

Logradouro

RUA SERRA DA ORTIGUEIRA

Número

79

BairroNUCLEO HABITACIONAL
ADRIANO CORREIA**Município**

APUCARANA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

17/08/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
CNPJ: 38.115.165/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:24 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **8E24.FCBC.EE50.1627**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.115.165/0001-81

Certidão nº: 5153561/2025

Expedição: 28/01/2025, às 16:20:57

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.115.165/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035900000-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.115.165/0001-81**

Nome: **FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4000/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	1078100 - FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922		
CNPJ/CPF:	38.115.165/0001-81		
Endereço:	RUA SERRA ORTIGUEIRA, 79		
Complemento:			
Bairro:	NUCLEO HABITACIONAL ADRIANO C	Cidade:	Apucarana - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/01/2025	60 dias

Informações Adicionais

--

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 28 de janeiro de 2025

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE MUSICAL - LAYS FAVORITO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

REPRESENTANTE

STUDIO PEDRO VITOR, com sede na Rua Serra da Ortigueira N.º 79, Núcleo Adriano Correia, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no C. N. P. sob o N.º 38.115.165/0001-81, representada por seu responsável legal **FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Carteira de identidade N.º 92273636 CPF: 060.949.599-22, residente no domicílio na Rua Serra da Ortigueira N.º 79, Núcleo Adriano Correia, na cidade de Apucarana, estado do Paraná.

REPRESENTADA

LAYS FAVORITO ALBERTO, solteira, cantora, Carteira de identidade N.º 16.409.391-3 CPF: 141.137.609-93, responsável legal da menor os pais, **Vania Favorito Alberto** RG: 8.531.015-1 CPF: 049.208.479-39, Auxiliar de Enfermagem, o pai **Helinton Aparecido Alberto** RG: 8.240.588-7, CPF: 009.008.579-51 Lavrador, residentes na Rua Sebastião Martins da Silva N.º 682, Centro cidade de Novo Itacolomi estado do Paraná.

As partes descritas acima e identificadas tem acertado o presente Contrato de representação artística, que se regerá pelas Cláusulas e condições descritas abaixo no presente.

OBJETIVO

Cláusula 1º - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representada pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, por parte da Cantora Lays Favorito, ciente os pais e sua Mãe Vania Favorito Alberto representante legal da representada.

Cláusula 2º - O Representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome da representada, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

VIGÊNCIA

Cláusula 3º - O presente contrato terá vigência por 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

REPERTÓRIO

Cláusula 4º - Repertório escolhido de total responsabilidade da representada, ficando impossibilitada a representante opor-se nas escolhas das músicas, se sugestões mais sem vinculação de aceitação por parte da representada.

EQUIPAMENTOS

Cláusula 5º - A representada fornecerá todo equipamento necessário para concretização do show, comprometendo -se a representante a acatar as condições básicas para o bom funcionamento dos equipamentos.

DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 6º; Aproximadamente 2 horas.

Cláusula 7º; Caso ultrapasse o tempo estimado será de total responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo representante.

PAGAMENTO

Cláusula 8º - A representante se compromete a pagar a quantia combinado previamente a representada, com data definida com antecipadamente, contraprestação a apresentação musical da cantora Lays Favorito.

CONDIÇÕES

Cláusula 9º - a representante compromete -se a oferecer as seguintes condições básicas para concretização do show; palco, policiamento, segurança, suplemento de energia elétrica condizentes com os equipamentos, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.

Cláusula 10º - Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador a representante comunicará tais fatos a representada, por escrito, no prazo de até 24 horas a contar da data do evento, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

Cláusula 11º - este contrato não é passível de transferência por qualquer das partes a terceiros.

DESPESAS

Cláusula 12º - Com a necessidade de viagem da representada para realização do show, ficam as despesas com transporte, refeições e hospedagem sobre responsabilidade do representante.

Cláusula 13º - As despesas com diretos autorais das entidades arrecadoras, multa, despesas de alvará, serão responsabilidade total do representante.

RESCISÃO / MULTA

Cláusula 14º - o presente contrato será anulado caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

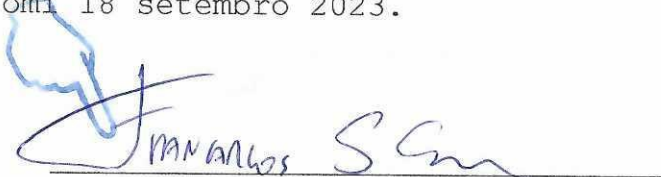
Cláusula 15º - caso aconteça algum impedimento para concretização do show, ligado a caso eventual ou força maior, as partes precisarão ajustar outra data ou proceder a restituição dos valores e a reposição do que foi gasto no preparativo.

Cláusula 16º - a parte que der causa a rescisão do presente instrumento pagará a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 17º - Fica eleito o foro da cidade de Apucarana, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Por estarem assim juntos as partes, firmam presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Novo Itacolomi 18 setembro 2023.



FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA

Representante legal da empresa Studio Pedro Vitor

Representantes legais da Cantora Lays Favorito:



VANIA FAVORITO ALBERTO

RECONHECIMENTO
NO
VERSO



HELINTON APARECIDO ALBERTO

RECONHECIMENTO
NO
VERSO



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE
APUCARANA DISTRITAL DE NOVO ITACOLONI -PR
Maria Beatriz Espirito Santo Mardegan
Tabeliã e Oficial de Registro



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE
APUCARANA DISTRITAL DE NOVO ITACOLONI -PR
Maria Beatriz Espirito Santo Mardegan
Tabeliã e Oficial de Registro

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.115.165/0001-81
Razão Social: FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
Endereço: R SERRA DA ORTIGUEIRA 79 / N H ADRIANO CORREIA / APUCARANA / PR / 86813-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012521356123717429

Informação obtida em 28/01/2025 16:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2816842959

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1987, JANDAIA DO SUL, PR

4a DATA EMISSÃO
03/05/2024

4b VALIDADE
12/04/2032



4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
92273636 SESP PR

4d CPF
060.949.599-22

5 Nº REGISTRO
03677133635

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DA SILVA

ONEIDE LUCIA ROSA DA SILVA



Francarlos Sidinei da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Chave de Acesso da NFS-e
4101408223811516500018100000000001124111559085414

Número da NFS-e 11	Competência da NFS-e 13/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/11/2024 11:28:30
Número da DPS 36	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/11/2024 11:28:30



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 38.115.165/0001-81	Inscrição Municipal -	Telefone (43) 9607-6889
Nome / Nome Empresarial FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922		E-mail -	
Endereço SERRA DA ORTIGUEIRA, 79, NUCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA		Município Apucarana - PR	CEP 86813-090
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 95.639.472/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI		E-mail -	
Endereço 28 DE SETEMBRO, 711, CENTRO, CENTRO		Município Novo Itacolomi - PR	CEP 86895-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.12.01 - Execução de música.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Novo Itacolomi - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço Realização de 02 (dois) show artísticos com Lays favorito, no 16/11/2024 no Centro de Eventos Antonio de Oliveira em Novo Itacolomi - PR, tempo de duração: 02:00 horas			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Novo Itacolomi - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 9.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 9.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 9.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCARIOS AG 0379 CONTA CORRENTE 138238 | Cod Evt: SHOW MUSICAL

Proc. Administrativo 3- 606/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 08:09:00

Proposta.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

lays_favorito_proposta_para_show.pdf

LAYS FAVORITO

PROPOSTA COMERCIAL - SHOW MUSICAL 2025

APUCARANA -PR FEVEREIRO 2025

Data do Show: 13/03/ 2025

Cidade: Rio Bom- PR

Local: a Confirmar

Formato: Banda Completa

Evento: Prefeitura

Duração: 02:00 horas

Prezado(a)

Confirmamos a disponibilidade para data de 13 de março de 2025, para show da cantora Lays Favorito na cidade de Rio Bom- PR nas seguintes condições:

- Valor do Cachet: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- INCLUSAS AS DESPESAS DE:
 - Banda total de 5 integrantes, sendo quatro músicos mais a cantora,
 - Transporte,

Forma de pagamento a combinar

CONTATO

☎ 43 - 996252415

💬 **Vania Favorito**

✉ pedrovitorcantor@gmail.com

EMPRESA FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922

CNPJ N.º 38.115.165/0001-81

TELEFONE: (43) 99607-6880 **SEDE:** RUA SERRA DA ORTIGUEIRA, N.º 78

NUCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA

CEP 86.813-090 CIDADE DE APUCARANA, PARANÁ

Proc. Administrativo 4- 606/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 06/02/2025 às 08:09:10

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 5- 606/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/02/2025 às 10:55:25

Prezado,

segue atas de reunião da comissão da festa.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

ata_01_Primeira_reuniao_festa_2025.pdf

ata_02_Segunda_reuniao_festa_2025_Lays_favorito.pdf

ata_03_Terceira_reuniao_festa_2025.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprimeiro@riobom.pr.gov.br

Ata 001/2025

Rio Bom, 10 de fevereiro de 2025.

Primeira reunião, da Comissão da Festa de 61º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito **Moises Jose de Andrade** por meio da portaria nº128/2025 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, para discutir sobre shows de artistas de renome nacional e regional para apresentação em nosso município.

Vários artistas foram citados na reunião para possível contratação para se apresentar na data do lançamento da festa dia **13 de março de 2025** e para as datas **25,26 e 27 abril de 2025**.

Após o prefeito **Moises Jose de Andrade** expor um valor de 150 mil que poderiam ser gastos para contratação de shows de artista com renome nacional e regional começamos a pesquisar preços com vários empresário e disponibilidade para as datas acima citadas.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal

1-Joao Batista de Andrade (Presidente).

2-Anízio Marcelino dos Santos (Vice-Presidente).

3-Dheison Moro Rossi (Tesoureiro).

4-Vergílio Primon(Secretario).

5-Geosmar Mantoani Norbiato(membro).

6-Genilson Rodrigues dos Santos (Membro)

7-Claudius Salomao Preste Souto (membro)

8-Denis da Silva (Membro)

9-Fred Keller Oliveira Verolla(membro)

10- Erick Fernando de Oliveira (Membro)

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabinete@riobom.pr.gov.br

Ata 002/2025

Rio Bom, 11 de fevereiro de 2025.

Segunda reunião, da Comissão da Festa de 61º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito por meio da portaria nº128/2025 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município, conforme reunião 001/2025 da presente comissão.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, expos a comissão que conseguiu orçar alguns artistas regional, para apresentação em nosso município no lançamento da festa que será no dia 13 de março de 2025.

Vários artistas não tinham agenda disponível para as datas **13 de março de 2025** deste ano.

Após exposto os valores e os artistas, vez que o Sr. Denis apresentou conversas de whats app uma relação de shows apresentada a comissão deliberou e chegou-se aos seguintes nomes para o lançamento da festa.

Cantora; Lays Favorito para dia 13/03/2025 pelo valor de 5.000 (cinco mil reais)

A comissão levou ao conhecimento do Sr. Prefeito municipal que deferiu a decisão da comissão da festa.

Sem mais, damos por encerrada a presente reunião que foi lavrada e assinada pelos presentes.

1-Joao Batista de Andrade (Presidente).

2-Anízio Marcelino dos Santos (Vice-Presidente).

3-Dheison Moro Rossi (Tesoureiro).

4-Vergílio Primon(Secretario).

5-Geosmar Mantoani Norbiato(membro).

6-Genilson Rodrigues dos Santos (Membro)

7-Claudius Salomao Preste Souto (membro)

8-Denis da Silva (Membro)

9- Fred Keller Oliveira Verolla (membro)

10- Erick Fernando de Oliveira (Membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

Ata 003/2025

Rio Bom, 12 de fevereiro de 2025.

Segunda reunião, da Comissão da Festa de 61º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito por meio da portaria nº128/2025 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município, conforme reunião 001/2025 da presente comissão.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, expos a comissão que conseguiu orçar alguns artistas e renome nacional, para apresentação em nosso município.

Vários artistas não tinham agenda disponível para as datas **25,26 e 27 abril** deste ano.

Após exposto os valores e os artistas, vez que o Sr. Denis apresentou conversas de whats app uma relação de shows apresentada pelo empresário Anderson Fernando Medeiros, Paulo Iuzzi, a comissão deliberou e chegou-se aos seguintes nomes:

-Cantor; Thaeme e Thiago para o dia 25/04/2024 no valor R\$=245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), Recurso do Ministério do Turismo e Sesc Paraná.

-Banda Fruto Proibido para o dia 26/04/2025 o qual deixou pelo valor de R\$=50.000,00 (Cinquenta mil reais).

-Contratação de shows regionais para dia 27/04/2025 durante o dia o qual valor destinado será de R\$=50.000,00 (trinta mil reais).

Cantora; Yasmim Santos para o dia 27 /04 /2025 no valor de R\$=200.000,00 (duzentos mil reais), Recurso do Ministério do Turismo e Sesc Paraná.

A comissão levou ao conhecimento do Sr. Prefeito municipal que deferiu a decisão da comissão da festa.

Sem mais, damos por encerrada a presente reunião que foi lavrada e assinada pelos presentes.

1-Joao Batista de Andrade (Presidente).

2-Anízio Marcelino dos Santos (Vice-Presidente).

3-Dheison Moro Rossi (Tesoureiro).

-Vergílio Primon(Secretario).

5-Geosmar Mantoani Norbiato(membro).

6-Genilson Rodrigues dos Santos (Membro)

7-Claudius Salomao Preste Souto (membro)

8-Denis da Silva (Membro)

9- Fred Keller Oliveira Verolla (Membro)

10-Erick Fernando de Oliveira (Membro)



Proc. Administrativo 6- 606/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/02/2025 às 11:00:30

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA LAYS FAVORITO (INCLUINDO MÚSICOS) PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2025 – 20:00 ÀS 00:30, PARA O LANÇAMENTO DA FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TEND

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 606/2025.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA LAYS FAVORITO (INCLUINDO MÚSICOS) PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2025 – 20:00 ÀS 00:30, PARA O LANÇAMENTO DA FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretário solicitante, sendo as atas das reuniões das comissões.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 21/02/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E36E-3F82-02E9-FFEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/02/2025 11:00:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E36E-3F82-02E9-FFEF>

Proc. Administrativo 7- 606/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 21/02/2025 às 11:01:03

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



Proc. Administrativo 8- 606/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/02/2025 às 11:13:29

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A CANTORA LAYS FAVORITO (INCLUINDO MÚSICOS) PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2025 – 20:00 ÀS 00:30, PARA O LANÇAMENTO DA FESTA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM, TEND

SEGUE DOTAÇÃO.

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—
Kemily Dayanne Dos Santos
Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

Dotacao_lays.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora LAYS FAVORITO (incluindo Músicos) para o dia 13 de março de 2025 – 20:00 às 00:30, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0

RIO BOM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F49-E9EA-2064-2543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 21/02/2025 11:13:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F49-E9EA-2064-2543>

Proc. Administrativo 9- 606/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/02/2025 às 13:33:42

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Henrique Germano Delben	21/02/2025 13:39:10	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16
Moisés Jose de Andrade	21/02/2025 14:55:20	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Jose Carlos de Paula	21/02/2025 14:56:17	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6164-7F06-8EC1-ADA9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025		INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025	679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora LAYS FAVORITO (incluindo Músicos para o dia 13 de março de 2025, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.			
Previsão legal: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.			
FORNECEDOR: FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922.			
ENDEREÇO: Rua Serra da Ortigueira, n.º 79, Bairro Núcleo Habitacional Adriano Correia.			
CNPJ: 38.115.165/0001-81.			
CIDADE: APUCARANA – PR.			
Resumo do objetivo: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora LAYS FAVORITO (incluindo Músicos) para o dia 13 de março de 2025, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom.		Total: R\$: 5.000,00 (cinco reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado		Condição de fornecimento: 13 de março de 2025, a partir das 20h00. Forma de pagamento: À vista.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a Cantora LAYS FAVORITO, a qual provem de disponibilidade para a data de 13/03/2025.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 21/02/2025.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 21/02/2025.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 21/02/2025.	
Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria nº 017/2025	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr	

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, JOSÉ DE ANDRADE e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacab/61647F068EC1ADA94BDE5CAC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6164-7F06-8EC1-ADA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/02/2025 13:39:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/02/2025 14:55:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 21/02/2025 14:56:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6164-7F06-8EC1-ADA9>

Proc. Administrativo 10- 606/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/02/2025 às 14:59:23

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 606/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 08:40:42

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Ratificacao_PUBLICACAO.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2505

Ano 2025

Página 6 de 7

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025	679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora LAYS FAVORITO (incluindo Músicos para o dia 13 de março de 2025, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.			
Previsão legal: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.			
FORNECEDOR: FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922.			
ENDEREÇO: Rua Serra da Ortigueira, n.º 79, Bairro Núcleo Habitacional Adriano Correia.			
CNPJ: 38.115.165/0001-81.			
CIDADE: APUCARANA – PR.			
Resumo do objetivo: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora LAYS FAVORITO (incluindo Músicos) para o dia 13 de março de 2025, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom.		Total: R\$: 5.000,00 (cinco reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado		Condição de fornecimento: 13 de março de 2025, a partir das 20h00.
		Forma de pagamento: À vista.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a Cantora LAYS FAVORITO, a qual provem de disponibilidade para a data de 13/03/2025.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com praticados no mercado geral.			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 21/02/2025.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 21/02/2025.		Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 21/02/2025.
Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria nº 017/2025	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr		Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6164-7F06-8EC1-ADA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/02/2025 13:39:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/02/2025 14:55:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 21/02/2025 14:56:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6164-7F06-8EC1-ADA9>

Proc. Administrativo 12- 606/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/02/2025 às 08:41:09

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 13- 606/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 09:14:40

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	24/02/2025 12:03:50	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5022-FD3E-0281-76E5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 004/2025, a fim de realizar a “Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora **LAYS FAVORITO (incluindo Músicos)** para o dia 13 de março de 2025, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922.	38.115.165/0001-81	R\$: 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5022-FD3E-0281-76E5> e informe o código 5022-FD3E-0281-76E5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5022-FD3E-0281-76E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/02/2025 12:03:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5022-FD3E-0281-76E5>

Proc. Administrativo 14- 606/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2025 às 08:52:24

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 004/2025, a fim de realizar a “Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora **LAYS FAVORITO (incluindo Músicos)** para o dia 13 de março de 2025, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922.	38.115.165/0001-81	R\$: 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 24 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5022-FD3E-0281-76E5> e informe o código 5022-FD3E-0281-76E5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5022-FD3E-0281-76E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/02/2025 12:03:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5022-FD3E-0281-76E5>

Proc. Administrativo 15- 606/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/02/2025 às 08:52:38

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 16- 606/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2025 às 09:48:44

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Contrato_n_023_2025_Inexigibilidade_004_2025_LAYS_FAVORITO_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	25/02/2025 09:48:53	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
João Pedro Juliani Verolla...	25/02/2025 09:56:12	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Denis Silva	25/02/2025 15:00:12	1Doc	DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06
Moisés Jose de Andrade	25/02/2025 15:29:18	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	26/02/2025 12:00:50	1Doc	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922 CNPJ...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F96B-0312-9E50-9E8E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 023/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922				
CNPJ:	38.115.165/0001-81				
ENDEREÇO:	RUA SERRA DA ORTIGUEIRA, BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA.			NÚMERO:	79
CIDADE:	APUCARANA	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	4399625241 5	F A X:		CELULAR:	43 - 996252415
REPRESENTANTE LEGAL:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	92273636 SESP PR				
CPF.:	060.949.599-22				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora LAYS FAVORITO (incluindo Músicos) para o dia 13 de março de 2025, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/F96B03129E509E8EC1C30D5B_proc.-administrativo-16--606-2025_assinado_versaoImpressao.pdf e informe o código F96B-0312-9E50-9E8E





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

TIPO DE EVENTO:	61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	13 DE MARÇO DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	20:00 HRS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), incluso:
 - Nota Fiscal

Assinado por 5 pessoas: LETICIA PONTANO MELLO, JOAO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 023/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

CONTRATADO:

**FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922**

**DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO**

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E> e informe o código F96B-0312-9E50-9E8E





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

CPF: 086.984.999-96

LETÍCIA PONCIANO MELLO

CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E> e informe o código F96B-0312-9E50-9E8E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F96B-0312-9E50-9E8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 25/02/2025 09:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 25/02/2025 09:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 25/02/2025 15:00:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/02/2025 15:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 060.XXX.XXX-22 (CNPJ 38.115.165/0001-81) em 26/02/2025 12:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E>

Proc. Administrativo 17- 606/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 09:15:56

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_N_023_2025_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 023/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:						
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM					
CNPJ:	75.771.212/0001-71					
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA			NÚMERO:	65	
BAIRRO:	CENTRO					
CIDADE:	RIO BOM			ESTADO:	PARANÁ	
CEP:	86.830-000					
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123	
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO					
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR					
CPF.:	487.450.819-72					
CONTRATADA:						
RAZÃO SOCIAL/NOME:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922					
CNPJ:	38.115.165/0001-81					
ENDEREÇO:	RUA SERRA DA ORTIGUEIRA, BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA.				NÚMERO:	79
CIDADE:	APUCARANA			ESTADO:	PARANÁ	
CEP:	86.830-000					
TELEFONE:	4399625241 5	F A X:		CELULAR:	43 - 996252415	
REPRESENTANTE LEGAL:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA					
CARGO:	EMPRESÁRIO					
RG:	92273636 SESP PR					
CPF.:	060.949.599-22					

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora LAYS FAVORITO (incluindo Músicos) para o dia 13 de março de 2025, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom-1dpc.com.br/verificacao/E96B-0312-9E50-9E8E> e informe o código: E96B-0312-9E50-9E8E





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

TIPO DE EVENTO:	61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	13 DE MARÇO DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	20:00 HRS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L. (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), incluso:
 - Nota Fiscal

Assinado por 5 pessoas: LETICIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JUTIANI VERCOLLA DENIS SILVA MOISÉS JOSE DE ANDRADE e FRANCISCOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E> e informe o código F96B-0312-9E50-9E8E





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1. O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO, fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 023/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO:

FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLTA, DENIS DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom-1doc.com.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E> e informe o código F96B-0312-9E50-9E8E





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2508
Ano 2025
Página 8 de 17

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA
CPF: 086.984.999-96

LETÍCIA PONCIANO MELLO
CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom1doc.com.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E> e informe o código F96B-0312-9E50-9E8E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F96B-0312-9E50-9E8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 25/02/2025 09:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 25/02/2025 09:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 25/02/2025 15:00:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/02/2025 15:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 060.XXX.XXX-22 (CNPJ 38.115.165/0001-81) em 26/02/2025 12:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E>

Proc. Administrativo 1.023/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/02/2025 às 09:17:56

Setores (CC):

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,

Contrato pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

Contrato_n_023_2025_Inexigibilidade_004_2025_LAYS_FAVORITO_ASSINADO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 023/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922				
CNPJ:	38.115.165/0001-81				
ENDEREÇO:	RUA SERRA DA ORTIGUEIRA, BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA.			NÚMERO:	79
CIDADE:	APUCARANA	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	4399625241 5	F A X:		CELULAR:	43 - 996252415
REPRESENTANTE LEGAL:	FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	92273636 SESP PR				
CPF.:	060.949.599-22				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora LAYS FAVORITO (incluindo Músicos) para o dia 13 de março de 2025, para o lançamento da festa, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

TIPO DE EVENTO:	61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	13 DE MARÇO DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	20:00 HRS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), incluso:
 - Nota Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 023/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO:

FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

CPF: 086.984.999-96

LETÍCIA PONCIANO MELLO

CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 06094959922
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E> e informe o código F96B-0312-9E50-9E8E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F96B-0312-9E50-9E8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 25/02/2025 09:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 25/02/2025 09:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 25/02/2025 15:00:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/02/2025 15:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCARLOS SIDINEI DA SILVA 060.XXX.XXX-22 (CNPJ 38.115.165/0001-81) em 26/02/2025 12:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F96B-0312-9E50-9E8E>

Proc. Administrativo 18- 606/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/02/2025 às 09:18:25

Setores (CC):

EXEC, SEMEL

—

Leticia Ponciano Mello